



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO CMPOP N° 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temática Temporária para estudo e análise do Programa Mobilidade Tarifa Zero de Rio das Ostras (PMTZERO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a aprovação por maioria simples em Assembleia Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temática Temporária PMTZERO, com o objetivo de realizar estudo aprofundado sobre a viabilidade técnica e orçamentária da implementação da Tarifa Zero no transporte público municipal.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - subsidiar o CMPOP com dados, relatórios e levantamentos pertinentes ao tema;
- II - analisar o impacto da proposta na política de investimentos do poder público;
- III - formular proposta a ser encaminhada aos Poderes Executivo e Legislativo, após aprovação em assembleia.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Conselheiro Flávio Ferreira da Silva – Coordenador;

II - Conselheiro Edson Almeida Cordeiro – Relator;

III - Conselheiros Membros Consultivos:

1. Uilson Alves da Silva;
2. Mário Sérgio G. de Araújo;
3. Marcelo C. N. Calixto;
4. Anderlândia Gomes da Cunha;
5. Teresa de Paula Silva;
6. Iracema de Oliveira Nascimento;
7. Elenilson Gomes Ribeiro Pereira;

IV - Representante do Poder Público, a ser nomeado pela SEGEP, para apoio técnico e levantamento de informações.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMPOP